



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura Do Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, referência 05, JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/063.528/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 642022 que a presidirá;
2. ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022 e
3. ANDRÉ BELLO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 60858023.

Campo Grande, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS